



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.

Em de

de 1964

DECRETO Nº 100, DE 08 DE ABRIL DE 1964.

"Exonera o senhor Ari de Almeida do cargo de Lançador Municipal, e renomeia-o no cargo de Motorista"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito Municipal de Cajamar, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica exonerado, por ingerência do cargo de Lançador da Prefeitura Municipal de Cajamar, o senhor Ari de Almeida, para o qual foi nomeado em remoção pelo Decreto nº 93, de 29 de fevereiro de 1964.

Artigo 2º) - Por força deste Decreto, fica renomeado o funcionario acima em sua antiga função, para exercer de novo o cargo de Motorista, com os vencimentos e obrigações próprias do referido cargo.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 08 de abril de 1964.

ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.

EUTRÓPIO JACÓ TARCILIO BISCUOLA
Secretário Municipal